

**ATA N.º 2/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022:**

No dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e oito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes e Equipas de Intervenção Permanente

**PONTO 2** – Aprovação do Protocolo para instalação do equipamento de videovigilância na torre da E-Redes de Palmela, no âmbito da implementação do sistema de videovigilância contra incêndios no Parque Natural da Arrábida

**PONTO 3** – 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026

**PONTO 4** – Correção material ao Plano Diretor Municipal para a Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) Quinta da Marquesa IV

**PONTO 5** – Empreitada de construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela – Abertura de procedimento

**PONTO 6** – Fundos de maneo - Ano económico de 2022

**PONTO 7** – Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2021/2022

**PONTO 8** – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – Despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo (água, eletricidade e gás) – Ano letivo 2021/2022

**PONTO 9** – Apoio ao Centro Jovem Tejo

**PONTO 10** – Apoio à ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores

**PONTO 11** – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2022 – Associação Juvenil Odisseia

**PONTO 12** – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2022 – Associação Juvenil COI

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do urbanismo:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 03.01.2022 a 14.01.2022.

### **ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas e aquisição de serviços:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelas Sras. Vereadora Fernanda Pésinho, e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas e aquisição de serviços, no período compreendido entre 01.01.2022 a 18.01.2022.

### **ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 04.01.2022 a 13.01.2022.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05.01.2022 a 18.01.2022, no valor de 765.113,70 € (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e treze euros e setenta cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.01.2022, apresenta um saldo de 18.743.622,84 € (dezoito milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 16.724.341,38 € (dezasseis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um euros e trinta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.019.281,46 € (dois milhões, dezanove mil, duzentos e oitenta e um euros e quarenta e seis cêntimos).

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:**

. **Saudação** (Quinta do Piloto).

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Quinta do Piloto).

“O prestigiado crítico de vinhos Aníbal Coutinho propõe, desde o início do sec. XXI, uma seleção de vinhos, resultado do seu trabalho de avaliação dos vinhos portugueses, seguindo o método de prova cega, certificada por técnicos de diversas entidades certificadoras nacionais.

Para a categoria “Produtor do Ano 2021”, no que concerne aos Vinhos Fortificados, foram nomeadas 19 adegas a nível nacional, estando entre estas a Quinta do Piloto.

Reconhecida nacional e internacionalmente, a Quinta do Piloto tem desenvolvido a sua atividade assegurando a permanente qualificação e valorização dos seus vinhos e, consequentemente, deste território.

A atual nomeação evidencia o valor enoturístico desta adega e prestigia o município, no quadro da sua estratégia de desenvolvimento económico e turístico, razões pelas quais, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 19 de janeiro de 2022, **saúda** o meritório trabalho levado a cabo pela Quinta do Piloto na promoção da vitivinicultura e do vinho do concelho e da região.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Informações / Assuntos diversos:**

**. Eu Participo Municípes – 31 de janeiro, Biblioteca de Palmela – O Sr. Presidente** dá nota que, para terminar o ciclo do “Eu Participo 2021”, ir-se-á realizar no dia 31 de janeiro, pelas 21h00, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Assembleia que identifica e resume as propostas dos cidadãos para serem levadas a votação que irá decorrer durante o mês de fevereiro por um período estimado de duas semanas.

Na mesma sessão ir-se-á também calendarizar o ciclo do “eu Participo Municípes 2022”.

**. Fórum Comunidades Poceirão Marateca – O Sr. Presidente** menciona que a Câmara Municipal de Palmela vai realizar, na próxima sexta-feira, no Multiusos de Águas e Moura, às 20:30 horas, e no sábado, pelas 15:00 horas, no Pavilhão Mário Bento em Poceirão, duas sessões do chamado “Fórum Comunidades Poceirão-Marateca”.

A realização destas sessões resulta da aprovação de um investimento superior a 6.5 milhões de euros, no âmbito do Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas, no quadro do Plano de Resolução e Resiliência.

Esse investimento vai traduzir-se na implementação de uma Operação Integrada de Desenvolvimento nas Freguesias de Poceirão e Marateca, abrangendo diversas áreas, tais como o ambiente, o emprego, a educação, a saúde e a inclusão social.

Nesta fase, o Município pretende auscultar as várias entidades e agentes locais na identificação das reais necessidades das freguesias, tendo em vista a construção do Plano de Ação, atualmente em elaboração, e recolher o máximo de contributos, de ideias, para se poder ter uma operação bem-sucedida e fazer-se candidaturas que se espera, que neste quadro, venham a ter financiamento a 100 por cento.

**. Retoma da vacinação descentralizada em Poceirão e Marateca – O Sr. Presidente** informa que irão regressar ao processo (não irão conseguir ir fazer numa zona da freguesia da Quinta do Anjo, como estava previsto por falta de Recursos Humanos) no dia 27 e estão a preparar, com a aquisição de serviços a laboratórios e empresas, mais testagem, sobretudo neste mês. Acha que a população deve fazer os testes a que tem direito. O município tem procurado também fazê-lo com os profissionais que tem alocados ao serviço de Saúde Ocupacional, dando prioridade aos trabalhadores da autarquia, mas está-se a pensar abrir ações de testagem para a população, a partir desta semana, recorrendo à prestação de serviços de uma empresa da especialidade.

**. Concurso para ampliação de rede de abastecimento de água (AUGI da Bela Vista)**  
– A **Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** saúda os presentes e informa que o Município lançou o concurso público para ampliação da rede de águas de abastecimento, mais exatamente para abastecimento à AUGI da Bela Vista. O preço base acrescido de IVA é de 81.632,16€. O prazo para apresentação de propostas é de 15 dias.

A obra vai permitir ligar a infraestrutura do loteamento à rede de águas do concelho da Moita, por ser a solução mais simples e económica.

A obra vai instalar uma conduta ao longo da rua do Pinheiro Forte e parte da Estrada Nacional 379-2 numa extensão de cerca de 700 metros.

**. Concluída a reabilitação da capela do Cemitério de Palmela – A Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** refere que está concluída a empreitada de reabilitação da Capela do Cemitério de Palmela. A obra custou 129.367,07€ e veio resolver diversas patologias do edifício.

A cobertura foi totalmente reabilitada, fez o tratamento de paredes, de janelas e portas, bem como a substituição de redes de energia e de águas. A empreitada incluiu ainda trabalhos de drenagem de águas pluviais.

A obra respeitou as características originais da capela, tendo o projeto sido aprovado pela Direção Geral do Património Cultural.

**. Abertura de concurso público Pavimentação da Rua José Luís da Silva Camolas – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes (Vereadores, trabalhadores e munícipes que ouvem a reunião) e informa que, encontra-se a decorrer o concurso público para a empreitada de Pavimentação da Rua José da Silva Camolas, estando prevista a abertura de propostas no final do mês de janeiro de 2022.

- Valor: 191.860,00€ (IVA incluído)

- Prazo: 120 dias
- Extensão: 380m

Os trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical, bem como rede de esgotos pluviais e muro de suporte de taludes confinantes.

**. Município tem cinco novas viaturas para transportes escolares – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que entraram ao serviço 5 novas viaturas de 9 lugares, maioritariamente para afetação aos transportes escolares.

Trata-se de um investimento no montante global de 256 682,00€ que vem permitir reajustar os circuitos realizados, dar resposta a um maior número de alunos transportados, com mais conforto e com tempos de percurso mais reduzidos. Esta aquisição permite também uma maior rentabilização das rotas. É ainda possível ficar com duas viaturas de reserva para substituição e flexibilização do serviço, sempre que necessário. Em 2021 uma situação de avaria obrigava sempre à contratação de serviços ao exterior, uma vez que só podem realizar transportes escolares viaturas licenciadas para o efeito, o que implica uma série de requisitos como idade máxima, bloqueio de abertura de portas e vidros, entre outros.

O serviço de transportes escolares é feito por administração direta e através de aquisição de serviços.

Só as viaturas municipais percorrem, em média, 935 quilómetros diários para transportarem cerca de 60 crianças, 5 das quais do pré-escolar.

**. Rafael Chambel (Judo Clube de Pinhal Novo) – Programa de Desenvolvimento do Judo – A Sr.ª Vereadora Maria João Camolas** informa que Rafael Chambel, judoca do Judo Clube de Pinhal Novo, foi convocado pela Federação Portuguesa de Judo para representar Portugal no Grand Prix de Portugal 2022, competição internacional de judo, que se realizará entre os dias 28 e 30 de janeiro, no Complexo Municipal dos Desportos da Cidade de Almada.

Esta é uma etapa do Circuito Mundial de Judo, na qual se prevê a participação de cerca de 500 judocas, oriundos de cerca de 80 países, sendo que os vencedores das várias categorias pontuam para o ranking mundial da modalidade.

Rafael Chambel, que tem ainda idade júnior, terá assim a possibilidade de competir e privar com as maiores referências nacionais e mundiais do judo, sendo este feito um retorno e mais um exemplo do excelente trabalho e do investimento realizado pelo Judo Clube de Pinhal Novo no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela.

**Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Raúl Cristóvão, Paulo Ribeiro, Carlos Sousa**

. **Troço alcatroado recentemente na E.M. 533 – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** cumprimenta Vereadores, os presentes e os que assistem a reunião em direto ou diferido. Refere que o troço não tem sinalização horizontal por se encontrar em obras e torna-se perigoso circular no mesmo, quer seja em tempo de nevoeiro ou à noite. Sugere que se deveria reforçar a sinalização de obra.

. **Manutenção dos Cubos da Serra – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** menciona que os mesmos se encontram grafitados e as madeiras estão deterioradas. Seria uma boa altura agora na transição para a Primavera fazer um tratamento das madeiras para quando houvesse mais utilização, os mesmos já pudessem estar com melhor aspeto.

. **Previsão de abertura da Pousada de Palmela – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** questiona se a autarquia tem conhecimento da previsão a abertura da Pousada de Palmela em fevereiro. Constatou-lhes que talvez para fevereiro a mesma iria reabrir.

. **COVID-19 – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** menciona que existem muitos casos positivos no concelho e em especial na autarquia o que condiciona os serviços por causa do isolamento profilático. Tinham uma questão a colocar sobre a testagem, mas o Sr. Presidente já falou sobre esta matéria.

. **Perigosidade da Rua de São Julião – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes e os que acompanham via digital refere que tinha colocado na reunião anterior a questão da perigosidade da rua e que o Sr. Presidente informou que se estava a negociar com um investidor o reperfilamento da rua na sua totalidade. Sugere enquanto não se faz a pavimentação e seu reperfilamento, que se deveria colocar um painel sinalizando como sendo zona de acidentes e velocidade limitada de 30 Km/hora. O Sr. Presidente refere que já lá existe um sinal de 40 Km/hora. O Sr. Vereador continua a falar de um painel sinalizador.

. **Plano Diretor Municipal – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** sugere que, o mais urgente possível, que haja uma reunião com todos os Vereadores e os novos Deputados Municipais para elucidar os mesmos sobre esta temática, visto ter sentido a necessidade de ser elucidado antes da consulta pública.

**. Eleições e membros de mesa e testagem/vacinação de reforço COVID – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta todos e questiona se está a ser equacionada a hipótese de vacinação de reforço do COVID nos membros que o desejem e que a autarquia deveria de criar uma forma de os mesmos poderem ser testados.

**. Candeeiros com funcionamento deficiente – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que junto ao Monumento da Cidade Europeia do Vinho, início da Avenida da Liberdade – Palmela, um candeeiro está apagado e outro estará com mau contacto.

**Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Raul Cristóvão, Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:**

**. Troço alcatroado recentemente na E.M. 533 – O Sr. Presidente informa** que sobre a sinalização o Sr. Vereador Carlos de Sousa já tinha alertado para a necessidade de reforço da sinalização de obra e a resposta que deu foi que se estava a deixar passar os dias para se proceder à marcação da estrada porque tem de se esperar 2 a 3 semanas sem chuva (o que não tem acontecido). A informação que lhe foi facultada é que a empresa tem de contratar a Guarda Nacional Republicana para que a mesma acompanhe os trabalhos de sinalização e que isso estava previsto para dia 19 (hoje). Não tem conhecimento se os trabalhos estão naquele preciso momento a decorrer. No entanto, é uma observação justa sobre a matéria em questão.

**. Manutenção dos Cubos da Serra – O Sr. Presidente** acha que faz todo o sentido.

**. Eleições e membros de mesa e testagem/vacinação de reforço COVID-19 – O Sr. Presidente** informa que todos os membros de mesa foram convocados para a vacinação. Não está a haver grande adesão, mas crê que todos já têm a vacinação em dia. No entanto, por iniciativa própria, e depois com orientações do Ministério da Administração Interna para que isso fosse feito, a autarquia contactou todos os membros convocados para as mesas.

**. Plano Diretor Municipal / reunião – o Sr. Presidente** refere que estão quase a fechar o processo, mas vão procurar promover esta reunião antes de lançar o período de discussão pública. No entanto recorda que já se fizeram 2 sessões numa data anterior e uma delas já em período COVID que envolveu também a Assembleia Municipal no Cineteatro S. João. Neste momento, os serviços estão concentrados dia e noite, nas negociações muito duras para a

desafetação da REN (Reserva Ecológica Nacional) dum conjunto de situações e tem sido muito difícil a negociação.

**. Previsão de abertura da Pousada de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que têm estado em contacto permanente com o Grupo Pestana. As Pousadas encerraram de norte a sul do país por força da pandemia e algumas já estão a reabrir. Os trabalhadores da Pousada de Palmela foram deslocados para a Pousada de Alcácer do Sal que, entretanto, encerrou há pouco tempo.

Está em curso uma reestruturação do Grupo Pestana. Já houve uma previsão de abertura em outubro passado, o que não se concretizou e, até ao momento, não há data prevista.

**. Candeeiros com funcionamento deficiente – O Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e todos os que visionam em direto ou deferido a reunião via digital. Agradece ao Sr. Vereador a informação, mas já está reportada a sua reparação. Aproveita esta questão da iluminação pública para transmitir que tem a autarquia recebido algumas reclamações acerca do parque de estacionamento da estação de Palmela.

No entanto, informa os senhores munícipes que esse parque e essas luminárias não fazem parte do cadastro da autarquia e que a autarquia já procedeu a 2 comunicações distintas desde outubro passado à Infraestruturas de Portugal no sentido de procederem à sua reparação.

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 1 – Renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes e Equipas de Intervenção Permanente.**

**PROPOSTA N.º SMPC 01\_02-22:**

«Considerando que:

1. O Município de Palmela foi precursor no desenvolvimento de parcerias e apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, através da criação de

instrumentos que permitiram, nos últimos anos, dotar os seus corpos de bombeiros de meios adequados e de prontidão na prestação do socorro à população;

1. Para o efeito foram criados os protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) celebrados entre a Câmara Municipal de Palmela e as três Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, que se têm revelado como importantes instrumentos de resposta às nossas comunidades, nos domínios da segurança, prevenção e socorro;
2. Os protocolos têm vigência anual, podendo ser renovados por igual período (cf. nº2 da Cláusula Sexta), não obstante as várias revisões e atualizações de que têm sido objeto;
3. O último protocolo cessou a sua vigência no final de 2021, e as recentes alterações legislativas entretanto ocorridas ou em curso, nomeadamente no que resulta no processo de descentralização de competências previstas para as autarquias locais, impõem a necessária e ponderada reflexão sobre a matéria da proteção civil e socorro;
4. As alterações aprovadas em reunião de câmara 26 de agosto de 2020, vieram reforçar a disponibilidade operacional nos períodos normais de funcionamento, garantindo a resposta adequada nas ocorrências cada vez mais complexas nas áreas dos respetivos Corpos de Bombeiros, porquanto as medidas adotadas no âmbito do combate à pandemia tiveram, também, efeitos restritivos no normal funcionamento e nas atividades dos próprios corpos de bombeiros;
5. Esta alteração resultou na comparticipação nos custos de funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, composto por um número mínimo de 13 (treze) elementos, nos dias úteis (no horário compreendido entre as 9h00 e as 18h00) o qual integrou a Equipa de Intervenção Permanente (conforme disposto nos n.ºs 5 e 6 da Cláusula Primeira), e um número mínimo de 8 (oito) elementos no restante período diário, fins de semana e feriados;
6. Para o presente ano pretende-se manter a composição dos GBP, assim como as Equipas de Intervenção Permanente – EIP (de acordo com os protocolos celebrados entre a ANEPC, Bombeiros e Câmara Municipal, remetidos em anexo) efetuando pequenos ajustes de acordo com o disposto na cláusula quinta daquele protocolo;
7. Assim, e em resultado da reflexão realizada entre as partes – Câmara Municipal de Palmela e Associações Humanitárias de Bombeiros – propõe-se que:
  - a) A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações

Humanitárias de Bombeiros do Concelho, nos termos da minuta anexa à presente proposta, a qual incorpora o seguinte:

- i. Comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor global de 390.846,24€ (trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), a dividir pelas três associações, conforme quadro infra:

| <b>Associação</b>                                             | <b>N.º (mínimo) Elementos</b> | <b>Valor (€)</b>  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela               | 8                             | 130.282,08        |
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo           | 8                             | 130.282,08        |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura | 8                             | 130.282,08        |
| <b>TOTAIS</b>                                                 | <b>24</b>                     | <b>390.846,24</b> |

- i. Aprovar a comparticipação nos custos dos seguros das viaturas de emergência, de acordo com a listagem a remeter pelas Associações até final de junho, conforme Cláusula Quarta do referido protocolo;
- a) Compartilhar o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente – EIP, compostas por cinco elementos (1 chefe e 4 bombeiros), sendo a sua remuneração e outros encargos associados (taxa social única, subsídios, etc.), suportados em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – ANEPC e a Câmara Municipal, de acordo com os protocolos celebrados entre estas entidades e os Corpos de Bombeiros beneficiados, de acordo com o quadro seguinte:

| <b>Associação</b>                                             | <b>N.º Elementos</b> | <b>Valor (€)</b>    |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela               | 5                    | 34.258,42           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo           | 5                    | 34.258,42           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura | 5                    | 34.258,42           |
| <b>TOTAIS</b>                                                 | <b>15</b>            | <b>102.775,26.»</b> |

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 2 – Aprovação do Protocolo para instalação do equipamento de videovigilância na torre da E-Redes de Palmela, no âmbito da implementação do sistema de videovigilância contra incêndios no Parque Natural da Arrábida.**

**PROPOSTA N.º SMPC 02\_02-22:**

«No âmbito do Eixo Prioritário 2 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), cujo objetivo temático consiste na promoção da adaptação às

alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, a Área Metropolitana de Lisboa, apresentou uma candidatura no âmbito do Aviso POSEUR 10-2016-76 da operação denominada "Área Metropolitana de Lisboa – Implementação de Sistema de Videovigilância Contra Incêndios no Parque Natural da Arrábida.

O POSEUR visa o reforço da gestão face aos riscos, assegurando a capacidade de resistência às catástrofes e o desenvolvimento de sistemas de gestão de catástrofes, através de Instrumentos de Planeamento, Monitorização e Comunicação, enquadrando-se a candidatura apresentada na Secção 12 do Regulamento Específico supra identificado, intitulada "Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos" – Eixo 2, assente no desenvolvimento da videovigilância florestal e de aquisição de dados para monitorização de incêndios.

No âmbito do procedimento de Concurso Público para a "Aquisição e implementação de sistemas de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, prevê-se entre outras, a instalação de um número mínimo de 6 (seis) Torres de Videovigilância, equipadas com câmaras de vídeo e restantes equipamentos necessários à sua operação e a instalação de um Centro de Controlo e Gestão, bem como de postos de operação.

Assim,

- Considerando a articulação com a AML que garante a atuação entre os municípios e os serviços da administração central nos domínios, entre outros, da conservação da natureza e recursos naturais e da segurança e proteção civil,
- Considerando que a instalação de alguns equipamentos de videovigilância pressupõe a existência de contratos ou protocolos de comodato entre as partes;
- Considerando ainda que se prevê, no concelho de Palmela a instalação de duas câmaras no Posto de Vigia da Serra de S. Luis e Torre da E-Redes, em Palmela, torna-se necessário definir as regras de utilização e ocupação dessas infraestruturas, nomeadamente da E-Redes;

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições legais conjugadas das alíneas e), j) e k) do nº 2 do artigo 23º e alíneas t) e u) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o presente Protocolo para instalação do equipamento de videovigilância na torre da E-Redes de Palmela, no âmbito da implementação do sistema de videovigilância contra incêndios no Parque Natural da Arrábida, a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., nos termos da minuta anexa à presente proposta.»

**Sobre a proposta de Aprovação do Protocolo para instalação do equipamento de videovigilância na torre da E-Redes de Palmela, no âmbito da implementação do sistema de videovigilância contra incêndios no Parque Natural da Arrábida, numerada SMPC 02\_02-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que leu a proposta, bem como o protocolo e, na cláusula 1.ª no ponto número 2 teve constrangimentos e perceção nos condicionalismos da E-REDES.

O **Sr. Presidente** explica que é um modo que os mesmos têm para, se algum dia quiserem alegar alguma incompatibilidade, terem de retirar o equipamento e arranjar outro local para o instalar. Nessa altura, eles terão de rescindir o protocolo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 3 – 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH 01\_02-22:**

«A 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026 tem como finalidade proceder ao reforço de dotações com insuficiência de verbas para acomodar encargos transitados do ano de 2021 e cuja liquidação se considera imperiosa para assegurar o cumprimento da Lei dos Compromissos em Atraso, bem como, o reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da ação Edifícios Municipais – Aquisição, Remodelação e Beneficiação, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
1. Inclusão de nova ação Conceção, Registo e Proteção de Marcas Municipais, de modo a permitir o lançamento de procedimento para prestação de serviços;
2. Reforço da ação Aquisição de Bens e Serviços COVID-19, de modo a permitir o lançamento de procedimento para prestação de serviços;
3. Reforço da ação Captação e Estações de Tratamento, Reservatórios, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
4. Reforço da ação Construção de Parques de Animais, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal e cuja dotação se encontra “a definir”;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação destes reforços foi efetuada com a diminuição da dotação de diversas ações cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na 1.ª alteração modificativa aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2021.

O valor desta alteração é de 156.255,00 € (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), e representa 0,26% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.»

**Sobre a proposta de 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026, numerada DAFRH 01\_02-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona sobre esta Alteração e como é que não foi previsto estes gastos, visto que à cerca de 1 mês, mês e meio, foi aprovado o Orçamento e já se estão a fazer reforços e inclusão de uma nova ação.

O **Sr. Presidente** refere que há reforços que se tornam urgentes e pertinentes, tais como despesas com o ato eleitoral, com os Centros de Vacinação e todas as imprevisibilidades não previstas aquando a elaboração do Orçamento.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

**GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Correção material ao Plano Diretor Municipal para a Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) Quinta da Marquesa IV.**

**PROPOSTA N.º GPE 01\_02-22:**

«Com o estabelecimento de legislação específica para a reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) pela Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, o Município de Palmela procedeu, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 1996, à aprovação da “Carta de Delimitação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal do Concelho de Palmela”, na qual, entre outras, consta a delimitação da “AUGI Quinta da Marquesa IV”. Por sua vez, o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, aprovado e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 10 de abril, e publicado em Diário da República n.º 156/97 – série I-B, de 9 de julho, consubstanciou a possibilidade de reconversão urbanística da “AUGI Quinta da Marquesa IV”, atribuindo-lhe a classificação de uso do solo de *Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística – Áreas Constituídas em “Avos”*.

Por iniciativa dos proprietários, organizados e constituídos como Administração Conjunta, foi iniciado em 2004 o respetivo processo de reconversão (Proc.º L-10/04) para uma área total

de 512.026 m2. correspondendo esta aos prédios com registo na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 2126/19940224, 1266/19910528 e 2342/19950214, e inscritos na matriz predial rústica, respetivamente, sob os artigos n.º 88, Secção C-C4 (parte) "talhão 7-B", n.º 88, Secção C-C4 (parte) e n.º 9692, Secção C-C4, da freguesia de Quinta do Anjo.

Não obstante o desenvolvimento deste processo ao longo do tempo, detetou-se de forma inequívoca e clara a existência de desajustes ou desfasamentos entre o limite desta AUGI, constante na referida "Carta de Delimitação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal do Concelho de Palmela" em vigor e, por outro lado, o, constante na Planta de Ordenamento do PDM em vigor, enquanto *Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística – Áreas Constituídas em "Avos"*.

Analisada esta situação concluiu-se que os referidos desajustes ou desfasamentos configuram nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT) "um erro material patente e manifesto na representação cartográfica".

Não obstante ter sido já acautelada e sanada a correta delimitação da área de intervenção desta AUGI na cartografia que suporta a revisão do PDM, face à necessidade urgente de garantir desde já uma maior celeridade na tramitação e o enquadramento do processo de reconversão para a totalidade da área delimitada como AUGI, e simultaneamente despoletar um maior envolvimento dos proprietários para o mesmo, considera-se ser de proceder de imediato à "correção material" do PDM em vigor, adequando na Planta de Ordenamento, a área da AUGI da Quinta da Marquesa IV que se encontra incorretamente classificada como *Espaços Agro-Florestais - Categoria II*, como *Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística – Áreas Fracionadas em "Avos"*, conferindo-lhe na sua totalidade a possibilidade de intervenção e reconversão urbanística.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a presente "correção material ao PDM", consubstanciada nos ajustes da Planta de Ordenamento anexa e integrante da presente proposta;
2. Proceder, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT, à comunicação da aprovação da presente deliberação à Assembleia Municipal;
3. Proceder, igualmente, nos termos do disposto no mesmo número e artigo, à comunicação dos documentos relativos aos pontos 1 e 2 junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e subsequentemente, submeter todos estes documentos na plataforma digital SSAIGT, para depósito e publicação em Diário da República.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO**

### **DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 5 – Empreitada de construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela – Abertura de procedimento.**

##### **PROPOSTA N.º DOLM\_DEPOP 01\_02-22:**

«A Câmara Municipal aprovou, em 21 de setembro de 2021, um acordo de colaboração com o Ministério da Educação, para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela. Esta é uma obra essencial para a prática da disciplina de educação física em pleno, para a prática qualificada do desporto escolar e responde ainda a necessidades e aspirações da comunidade e do movimento associativo local.

O pavilhão, que não integrou as obras de requalificação e ampliação da escola, em 1992, deveria ter sido edificado numa 3ª fase de obras, em 2004, o que, contudo, nunca veio a acontecer, apesar das muitas diligências realizadas pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação, pelos órgãos de gestão e professores. Face a essa inércia, a Câmara Municipal apresentou, em 2015, uma proposta concreta de comparticipação neste empreendimento, a qual veio a resultar no referido acordo que prevê que seja o município a realizar a obra, comparticipando o Ministério da Educação com seiscentos e vinte cinco mil euros nos custos da empreitada, estimada em cerca de dois milhões de euros.

Tendo sido desenvolvido o Projeto de execução para construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela, e dado que a autarquia não possui internamente os meios necessários e adequados para a execução destes trabalhos, procedeu-se à elaboração das peças necessárias, com vista ao lançamento de um procedimento de concurso público, para a realização dos mesmos.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas d) e f) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de junho, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os trabalhos propostos. Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove:

1. A abertura de procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos,

aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da empreitada de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela;

2. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
3. O preço base de 2.026.986,06€ (dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz 2.148.605,22€ (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco euros e vinte e dois cêntimos) com cabimento no código do plano 2019 I 5 (2.1.2.02.002) e na rubrica orçamental 06.02/07.01.03.02.
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, sendo o objeto contratual a construção de um edifício indivisível e face às demais características da empreitada, a divisão em lotes poderia ocasionar graves inconvenientes na gestão da empreitada e ser menos eficiente.

**Propõe-se** ainda:

5. O código CPV Principal: 45212225-9 - Construção de pavilhão de desportos
6. Que o júri do procedimento seja constituído por:
  - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como presidente;
  - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
  - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreiras, técnica superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Jorge de Sousas, técnico superior da DEPOP;

e como secretária, uma das seguintes pessoas:

- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

7. Que o gestor e as gestoras do procedimento na plataforma da contratação pública sejam:
  - Maura Santos, técnica superior da DEPOP;

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
  - Ana Miguel, técnica superior DEPOP;
  - Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
  - Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
8. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma da contratação pública, sejam:
- Maria Teresa Palaio, diretora do DOLM;
  - Luís Benzinho, chefe da DEPOP.
9. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos, na plataforma da contratação pública, sejam:
- Maria Teresa Palaio, diretora do DOLM;
  - Luís Benzinho, chefe da DEPOP.
10. Que para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestor e gestoras do procedimento:
- Simão Neves, chefe da DJF;
  - Susana Vida, assistente técnica do GJ;
  - Clara Correia, assistente técnica do GJ;
  - Alexandra Dionísio, assistente técnica do GJ.
11. Que a gestora do contrato seja a técnica superior Ana Miguel.»

**Sobre a proposta de Empreitada de construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Palmela, numerada DOLM\_DEPOP 01\_02-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** saúda a proposta e pensa que dentro de 2 anos já haverá o pavilhão. Acha também muito positivo a cláusula 9 que salvaguarda a altura dos exames nacionais e a cláusula 30 sobre a ordem no local de trabalho e os comportamentos perturbadores entre quem trabalha na obra e os estudantes. Em todas as outras obras já realizadas, tem havido uma relação saudável e cordial entre o empreiteiro, quem ali trabalha, os estudantes e toda a comunidade escolar. Solicita também que haja uma boa fiscalização na área da higiene e segurança no trabalho.

O **Sr. Presidente** menciona que os nossos técnicos procuram acautelar estas questões todas não só, porque são legítimas e são da lei, mas tendo em consideração a natureza do equipamento e a proximidade. Caso contrário, ter-se-ia que pagar quando se mandasse

interromper os trabalhos, caso não tivesse no Caderno de Encargos, em alturas como a dos exames.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** manifesta satisfação pelo avanço de uma obra estruturante para o nosso concelho e investimento na escola pública permitindo que a mesma tenha as condições necessárias para que os alunos possam ter a disciplina de educação física e acaba por ser também uma vitória dos alunos, dos pais e dos professores. Lamenta também o pouco investimento pelo Ministério da Educação no valor de 625.000,00 € para a construção de um equipamento, ficando ao cargo da autarquia o ónus de 2 milhões de euros. É da responsabilidade da Administração Central a construção destes equipamentos, mas, mais uma vez, o município substituiu-se à administração central em prol dos alunos.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

### **DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 6 – Constituição de Fundos de maneiio – Ano económico de 2022.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH\_DFA 01\_02-22:**

«A constituição de Fundos de Maneio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), “em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro”.

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para um determinado titular, propõe-se:

1. A constituição dos seguintes fundos de maneiio:

| <b>Atividade: Gabinete de Apoio à Presidência</b> |                 |                  |                   |                       |                       |                           |
|---------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Responsável</b>                                | <b>Orgânica</b> | <b>Económica</b> | <b>Ação Plano</b> | <b>Descrição</b>      | <b>Montante fundo</b> | <b>Total a Cabimentar</b> |
| José Alexandre                                    | 01.02.01        | 02.01.21         | -                 | Outros bens           | 100 €                 | 1.000 €                   |
|                                                   | 01.02.06        | 02.02.03         | -                 | Conservações de bens  | 50 €                  | 250 €                     |
|                                                   | 01.02.01        | 02.02.13         | -                 | Deslocações e estadas | 75 €                  | 300 €                     |
|                                                   | 01.02.01        | 02.02.25         | -                 | Outros serviços       | 100 €                 | 600 €                     |
| TOTAL                                             |                 |                  |                   |                       | 325 €                 | 2.150 €                   |

| <b>Atividade: Dep. Administração, Finanças e Recursos Humanos</b> |                 |                  |                   |                               |                       |                           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Responsável</b>                                                | <b>Orgânica</b> | <b>Económica</b> | <b>Ação Plano</b> | <b>Descrição</b>              | <b>Montante fundo</b> | <b>Total a Cabimentar</b> |
| Paulo Pacheco                                                     | 02.01           | 02.01.18         | -                 | Livros e documentação técnica | 75 €                  | 150 €                     |
|                                                                   | 02.01           | 02.01.21         | -                 | Outros bens                   | 50 €                  | 250 €                     |
|                                                                   | 02.01           | 02.02.25         | -                 | Outros serviços               | 75 €                  | 300 €                     |

|       |          |           |                                   |         |         |
|-------|----------|-----------|-----------------------------------|---------|---------|
| 02.02 | 02.01.07 | 2014-A-38 | Vestuário e Artigos Pessoais      | 375 €   | 3.300 € |
| 02.02 | 02.01.09 | 2014-A-39 | Produtos Químicos e Farmacêuticos | 20 €    | 200 €   |
| 02.02 | 02.01.11 | 2014-A-39 | Material de consumo clínico       | 275 €   | 1.225 € |
| 02.02 | 02.01.21 | -         | Outros bens                       | 50 €    | 150 €   |
| 02.02 | 02.02.22 | 2014-A-37 | Serviços de Saúde                 | 75 €    | 300 €   |
| 02.03 | 02.01.21 | -         | Outros bens                       | 150 €   | 750 €   |
| 02.03 | 02.02.09 | -         | Comunicações                      | 50 €    | 150 €   |
| TOTAL |          |           |                                   | 1.195 € | 6.640 € |

**Atividade: Dep. Ambiente e Serviços Urbanos**

| Responsável | Orgânica | Económica | Ação Plano | Descrição                | Montante fundo | Total a Cabimentar |
|-------------|----------|-----------|------------|--------------------------|----------------|--------------------|
| João Faim   | 03.01    | 02.01.21  | -          | Outros bens              | 150 €          | 800 €              |
|             | 03.01    | 02.01.17  | -          | Ferramentas e utensílios | 50 €           | 200 €              |
|             | 03.01    | 02.02.25  | -          | Outros serviços          | 150 €          | 800 €              |
|             | 03.01    | 02.01.14  | -          | Outro material - peças   | 100 €          | 600 €              |
|             | 03.03    | 02.01.17  | 2014-A-73  | Ferramentas e utensílios | 50 €           | 200 €              |
| TOTAL       |          |           |            |                          | 500 €          | 2.600 €            |

**Atividade: Dep. Obras, Logística e Manutenção**

| Responsável                 | Orgânica | Económica | Ação Plano | Descrição                | Montante fundo | Total a Cabimentar |
|-----------------------------|----------|-----------|------------|--------------------------|----------------|--------------------|
| Maria Teresa Palaio Pereira | 04.01    | 02.01.21  | -          | Outros bens              | 150 €          | 600 €              |
|                             | 04.01    | 02.02.25  | -          | Outros serviços          | 100 €          | 500 €              |
|                             | 04.01    | 02.01.14  | -          | Outro material - peças   | 100 €          | 300 €              |
|                             | 04.01    | 02.01.17  | -          | Ferramentas e utensílios | 50 €           | 100 €              |
| TOTAL                       |          |           |            |                          | 400 €          | 1.500 €            |

**Atividade: Dep. Administração Urbanística**

| Responsável | Orgânica | Económica | Ação Plano | Descrição       | Montante fundo | Total a Cabimentar |
|-------------|----------|-----------|------------|-----------------|----------------|--------------------|
| Carlos Dias | 05.01    | 02.01.21  | -          | Outros bens     | 100 €          | 200 €              |
|             | 05.01    | 02.02.25  | -          | Outros serviços | 100 €          | 200 €              |
| TOTAL       |          |           |            |                 | 200 €          | 400 €              |

**Atividade: Dep. Educação e Coesão Social**

| Responsável   | Orgânica | Económica | Ação Plano | Descrição       | Montante fundo | Total a Cabimentar |
|---------------|----------|-----------|------------|-----------------|----------------|--------------------|
| Fernanda Rolo | 06.01    | 02.01.21  | -          | Outros bens     | 100 €          | 500 €              |
|               | 06.01    | 02.02.25  | -          | Outros serviços | 100 €          | 400 €              |
|               |          |           |            |                 | 200 €          | 900 €              |

**Atividade: Dep. Cultura, Desporto e Juventude**

| Responsável        | Orgânica | Económica | Ação Plano | Descrição           | Montante fundo | Total a Cabimentar |
|--------------------|----------|-----------|------------|---------------------|----------------|--------------------|
| José Calado Mendes | 07.01    | 02.01.21  | -          | Outros bens         | 150 €          | 750 €              |
|                    | 07.01    | 02.02.03  | -          | Conservação de bens | 150 €          | 600 €              |
|                    | 07.01    | 02.02.25  | -          | Outros serviços     | 100 €          | 500 €              |
| TOTAL              |          |           |            |                     | 400 €          | 1.850 €            |

| <b>Atividade: Div. Desenvolvimento Económico e Turismo</b> |                 |                  |                   |                     |                       |                           |
|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Responsável</b>                                         | <b>Orgânica</b> | <b>Económica</b> | <b>Ação Plano</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Montante fundo</b> | <b>Total a Cabimentar</b> |
| Paula Magalhães                                            | 08              | 02.01.21         | -                 | Outros bens         | 150 €                 | 600 €                     |
|                                                            | 08              | 02.02.03         | -                 | Conservação de bens | 50 €                  | 100 €                     |
|                                                            | 08              | 02.02.25         | -                 | Outros serviços     | 50 €                  | 350 €                     |
| TOTAL                                                      |                 |                  |                   |                     | 250 €                 | 1.050€                    |

| <b>Atividade: Div. Organização e Sistemas de Informação</b> |                 |                  |                   |                            |                       |                           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Responsável</b>                                          | <b>Orgânica</b> | <b>Económica</b> | <b>Ação Plano</b> | <b>Descrição</b>           | <b>Montante fundo</b> | <b>Total a Cabimentar</b> |
| Paula Ruas                                                  | 9               | 02.01.21         | -                 | Outros bens                | 75 €                  | 300 €                     |
|                                                             | 9               | 02.02.03         | 2014-A-12         | Conservação de bens        | 50 €                  | 250 €                     |
|                                                             | 9               | 07.01.07         | 2014-I-11         | Equipamento de informático | 50 €                  | 250 €                     |
| TOTAL                                                       |                 |                  |                   |                            | 175 €                 | 800 €                     |

| <b>Atividade: Div. Jurídica e de Fiscalização</b> |                 |                  |                   |                  |                       |                           |
|---------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>Responsável</b>                                | <b>Orgânica</b> | <b>Económica</b> | <b>Ação Plano</b> | <b>Descrição</b> | <b>Montante fundo</b> | <b>Total a Cabimentar</b> |
| Simão Neves                                       | 10.01           | 02.02.25         | -                 | Outros serviços  | 380 €                 | 3.000 €                   |
|                                                   | 10.02           | 02.02.25         |                   | Outros serviços  | 200 €                 | 1.000 €                   |
| TOTAL                                             |                 |                  |                   |                  | 580 €                 | 4.000 €                   |

2. Que os Fundos a criar possam acolher despesas realizadas deste 2 de janeiro de 2022.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL**

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 7 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2021/2022.**

##### **PROPOSTA N.º DECS\_DE 01\_02-22:**

«A atribuição de bolsas de estudo tem por objetivo apoiar os alunos do concelho que comprovem dificuldades económicas e reconhecido aproveitamento escolar, visando contribuir para a redução das desigualdades sociais que impedem, muitas vezes, a persecução dos estudos, bem como contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional do concelho de Palmela.

O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (RMABE) prevê, por ano, a atribuição de até 30 bolsas de estudo, sendo 10 bolsas a estudantes do ensino secundário, 10 bolsas a estudantes de cursos de especialização tecnológica (CET) e 10 bolsas a estudantes do ensino superior. O montante das bolsas é de 500,00 €, 750,00 € e 1.000,00 €, respetivamente.

No presente ano letivo foram rececionadas 51 candidaturas, sendo 18 ao ensino secundário, 2 para Cursos de Especialização Tecnológica – CET (nível 5) e 31 ao ensino superior público.

Assim:

- atendendo à análise dos processos, de acordo com critérios definidos no RMABE e aos despachos do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela, referentes à aprovação da lista provisória e da lista definitiva e datados de 30/12/2021 e de 14/01/2022, respetivamente, e nos termos do nº 4, 5 e 6 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;
- atendendo a que os alunos excluídos foram notificados por escrito, nos termos do nº 5 do artigo 11º do RMABE, conjugado com os artigos 86.º e 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispondo de 10 dias úteis, no exercício do direito de audiência, não havendo por parte dos interessados qualquer questão com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito;

**propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, conforme disposto no nº 6, do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a atribuição do apoio financeiro, no valor global de 21.256,00 € (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis euros), correspondente a 30 Bolsas de Estudo aos estudantes indicados na lista que se anexa e de acordo com o valor aí indicado, conforme alínea hh) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

**Sobre a proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2021/2022, numerada DECS\_DE 01\_02-22, intervêm:**

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que se congratulam com a atribuição destas bolsas, mas havendo só 30 bolsas disponíveis, acabaram por ficar de fora um número significativo de candidatos. Aquando a discussão do orçamento, foi referido que seria a altura ideal para se rever o regulamento para aumentar não só o número de bolsas, como também alargar a outras áreas de formação, de modo a não ser tão limitado.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que estão plenamente de acordo e que já em 2020 o regulamento esteve em consulta pública e na altura não houve contributos. no entanto, os serviços estão a dar contributos para um projeto de regulamento que oportunamente virá à deliberação da Câmara Municipal de Palmela e, posteriormente será colocado a consulta pública e o contributo de todos será essencial.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 8 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – Despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo (água, eletricidade e gás) – Ano letivo 2021/2022.**

**PROPOSTA N.º DECS\_DE 02\_02-22:**

«No âmbito das suas atribuições e competências, o município de Palmela suporta as despesas com água, eletricidade e gás correspondentes ao edifício do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na EB José Saramago – do Agrupamento de Escolas José Saramago.

Neste sentido, o município custeia as despesas acima indicadas, de acordo com os consumos realizados e apresentados pela direção do Agrupamento, bem como considera o número de alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico da escola, em cada ano letivo.

O valor mensal da despesa mantém-se nos € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), mensais.

Assim, de acordo com a alínea ee), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja atribuído um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), destinado a financiar os encargos com água, eletricidade e gás do edifício do 1.º ciclo da EB José Saramago, correspondente ao ano letivo 2021/2022.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL**

**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 9 – Apoio ao Centro Jovem Tejo.**

**PROPOSTA N.º DECS\_DISS 01\_02-22:**

«A Associação Centro Jovem Tejo (CJT) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos e de âmbito nacional, constituída em 1989. É uma entidade de iniciativa particular e reconhecida como de Utilidade Pública na prestação de serviços sociais e clínicos com sede social na Rua António José Marques s/n, Freguesia de Quinta do Anjo.

Prossegue, como missão principal, a prevenção, reabilitação e reinserção de pessoas com comportamentos aditivos e dependências e desenvolve atividade no concelho há cerca de três décadas, mediante o trabalho promovido quer na Comunidade Terapêutica “Luís Barros”, localizada em Quinta do Anjo, quer no Apartamento de Reinserção, em Palmela.

Na Comunidade Terapêutica, as instalações físicas têm a capacidade máxima para acolher 25 utentes, encaminhados quer pelos serviços do Centro Distrital de Segurança Social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, tribunais, EMATs, bem como pelas Equipas de Tratamento do Ministério da Saúde (ET), com base em decisões judiciais, visando a integração de cada pessoa em programas de tratamento de comportamentos aditivos e dependências. Apesar de estarem

licenciadas 25 camas, o SICAD/ARS/Ministério da Saúde, apenas apoia 21 camas, sendo 16 para jovens menores e 5 para adultos.

Com diferentes diagnósticos, a comunidade integra atualmente 20 menores e 5 adultos. Continuam, igualmente, a efetuar o acompanhamento a outros jovens que, de momento encontram-se no seu domicílio familiar.

Para o desenvolvimento do seu trabalho, o Centro Jovem Tejo conta com o apoio financeiro decorrente da convenção com o Ministério da Saúde e com os Centros Distritais de Segurança Social. Estes apoios, sendo fundamentais para a subsistência desta Associação, são manifestamente insuficientes face às despesas decorrentes do normal funcionamento da instituição. Acresce, ainda, que esta IPSS se depara com significativas despesas que têm vindo a avolumar na sequência de uma não comparticipação atempada ou regular quer por parte do Ministério da Saúde, que comparticipa em 80% das despesas dos utentes internados, quer por parte dos Centros Distritais de Segurança Social, cuja comparticipação é de 20%, sendo que a diária de um utente é paga a 24,00 € / dia, quando os custos, segundo a Instituição, rondam já os 80,00 € / dia.

Hoje, o CJT – em situação de grandes dificuldades – continua a apelar junto de várias instâncias, pelos necessários apoios que lhe são devidos, nomeadamente a atualização dos valores da Convenção, o que não se verifica desde 2008, contexto que foi agravado com a pandemia.

Assim, pelo exposto e considerando que:

- o Centro Jovem Tejo colabora, desde sempre, na realização de projetos e iniciativas de prevenção primária de Comportamentos Aditivos e Dependências e integra a maior parte das redes de parceria local;
- tem vindo, ao longo dos anos, a diligenciar com as entidades que enquadram a sua atividade, designadamente o Ministério da Saúde e o Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, alertando para as dificuldades em que subsiste e para todo o contexto de insustentabilidade da instituição;
- desempenha um importante papel na prevenção, reabilitação e reinserção na vida ativa dos jovens e adultos que acompanha, o que, ao longo dos anos, permitiu criar melhores condições de vida às pessoas acompanhadas, através de uma resposta social que, se ficar comprometida, poderá representar um problema social para os indivíduos e famílias envolvidos, bem como para a própria comunidade.

**Propõe-se**, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Centro Jovem Tejo, destinado a participar nas despesas com o funcionamento da Associação.»

**Sobre a proposta de Apoio ao Centro Jovem Tejo, numerada DECS\_DISS 01\_02-22, intervêm:**

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** menciona que custa a existência deste tipo de propostas para analisar, porque as instituições do 3º setor estão tão enraizadas no dia a dia que não percebemos a importância que elas têm. Só quando as mesmas um dia desaparecerem é que se irá valorizar estas instituições.

Está na altura de criarmos talvez um grupo de trabalho que possa, de forma mais profissional perceber o que é que se passa e tentarmos revitalizar as instituições do nosso concelho que tanta falta fazem e que aos poucos estão a ficar sem muitas margens de manobra para trabalhar.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 10 – Apoio à ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores.**

**PROPOSTA N.º DECS\_DISS 02\_02-22:**

«Constituída em 2005, a ARPIBA – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua da Liberdade nº 17, 1º, Bairro Alentejano, com o NIPC: 507 332 555, com 228 associados. Encontra-se, desde a sua constituição, sediada em espaço provisório, gentilmente cedido pela Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano.

Enquanto associação visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas pelo que se propõe à “criação do centro de dia, centro de convívio e atividades recreativas e culturais” a construir no lugar do Bairro Alentejano, na Rua do Rosmaninho, num terreno de 1.392m<sup>2</sup> cedido pela Câmara Municipal de Palmela, em 2008.

O percurso desta IPSS tem sido caracterizado por uma dedicação singular por parte dos seus órgãos sociais e associados que, ao longo dos anos e no decurso das várias direções, realizaram inúmeras iniciativas de natureza recreativa visando a angariação de recursos financeiros para a construção de um equipamento social com valências para as pessoas idosas.

Refira-se, também, que este é um projeto cuja importância sempre foi reiterada pela parceria que compõe o Conselho Local de Ação Social de Palmela, encontrando-se referenciada a necessidade de se reforçar a cobertura das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário às pessoas idosas e suas famílias, residentes naquele lugar da freguesia de Quinta do Anjo.

No âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0), foi publicado o Aviso de Abertura de Candidaturas, ao qual a ARPIBA concorreu, visando a construção (2ª fase) do equipamento com valência de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, constituindo-se esta como a oportunidade pela qual aguardavam.

No âmbito da relação de cooperação firmada com a ARPIBA, atendendo a que esta IPSS não possui corpo técnico que pudesse assessorar na instrução e submissão da candidatura ao Programa PARES, e não tendo o Município técnicos disponíveis para prestar este apoio, o mesmo foi providenciado com o recurso à equipa técnica do Instituto Politécnico de Setúbal, o que se revelou como uma grande mais-valia na resposta a este desafio.

Desta forma, pelo exposto e considerando:

- o histórico da instituição e todo o seu percurso para a mobilização de recursos financeiros que visam custear a construção de um equipamento social;
- a necessidade do aumento da cobertura de respostas sociais para pessoas idosas naquele lugar, de acordo com os diagnósticos efetuados e com o conhecimento tido sobre o território;
- a possibilidade que surgiu através da candidatura ao PARES 3.0, cuja aprovação de candidatura possibilitaria à ARPIBA, a oportunidade pela qual aguardavam para a conclusão da construção do edifício;
- a necessidade da ARPIBA em recorrer a serviço externo qualificado, imprescindível para a instrução e submissão da candidatura, o qual representou uma despesa no valor de 3.690,00 €,

**propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.690,00 € (três mil, seiscentos e noventa euros) destinado a comparticipar na despesa da ARPIBA, com o serviço prestado pela equipa técnica do IPS.»

**Sobre a proposta de Apoio à ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores, numerada DECS\_DISS 02\_02-22, intervêm:**

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona se este valor tem a ver com a candidatura que não foi aprovada. No entanto irá haver uma nova candidatura.

O **Sr. Presidente** refere que o trabalho elaborado vai servir para apresentar uma nova candidatura a partir do dia 22 de fevereiro.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**GABINETE DE JUVENTUDE**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2022 – Associação Juvenil Odisseia.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_GJv 01\_02-22:**

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do RJAL;
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o “Março a Partir” é um projeto municipal partilhado com as associações que desenvolvem trabalho para a juventude, visando a promoção e divulgação do associativismo, projetos e atividades juvenis ou com interesse juvenil junto da população do concelho de Palmela, bem como a promoção da participação juvenil, incentivando os jovens a desenvolverem projetos de acordo com os seus interesses;
- o Grupo de Trabalho organizador da iniciativa “Março A Partir” decidiu delegar na Associação Juvenil ODISSEIA e na Associação Juvenil AJCOI, a atribuição do apoio financeiro municipal às atividades a desenvolver, para que estas em conjunto com restantes intervenientes e Município, possam agilizar processos de aquisição de bens e serviços.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Associação Juvenil Odisseia, para o desenvolvimento de atividades do projeto Março a Partir 2022, responsabilizando esta Associação Juvenil e o Grupo de Trabalho, pela gestão financeira e prestação de contas.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2022 – Associação Juvenil Odisseia, numerada DCDJ\_GJv 01\_02-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona o desinvestimento por parte da autarquia porque acha que a mesma tem descurado o acompanhamento seja das atividades, seja do movimento associativo do concelho e 5.000,00 € não é nada.

O **Sr. Presidente** refere que acha que o projeto para crescer e se consolidar não precisa à partida de mais dinheiro, precisa de reflexão crítica, precisa de avaliação que aquilo que é feito no final de cada sessão do Março a Partir de cada ciclo.

As Associações estão cada vez mais viradas para seus próprios projetos e muito diversificados que vão desde bandas a artes de rua, passeios, caminhadas. Crê, no entanto, que a reflexão do projeto é pertinente.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2022 – Associação Juvenil COI.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_GJv 02\_02-22:**

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do RJAL;
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de

aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;

- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o “Março a Partir” é um projeto municipal partilhado com as associações que desenvolvem trabalho para a juventude, visando a promoção e divulgação do associativismo, projetos e atividades juvenis ou com interesse juvenil junto da população do concelho de Palmela, bem como a promoção da participação juvenil, incentivando os jovens a desenvolverem projetos de acordo com os seus interesses;
- o Grupo de Trabalho organizador da iniciativa “Março A Partir” decidiu delegar na Associação Juvenil ODISSEIA e na Associação Juvenil AJCOI, a atribuição do apoio financeiro municipal às atividades a desenvolver, para que estas em conjunto com restantes intervenientes e Município, possam agilizar processos de aquisição de bens e serviços.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Juvenil COI, para garantir o pagamento dos prémios do Concurso Warm Up Março a Partir – Concurso de Bandas Amadoras de Palmela de acordo com decisão do Grupo de Trabalho do “Março A Partir, responsabilizando esta Associação Juvenil e o Grupo de Trabalho do projeto, pela gestão financeira e prestação de contas.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Março a Partir 2022 – Associação Juvenil COI, numerada DCDJ\_GJv 02\_02-22, intervêm:**

**O Vereador Pedro Taleço** menciona que não vai fazer comparações entre um evento e outro, mas quer chamar a atenção do grupo de trabalho e do pelouro que existe um regulamento Municipal que terá de ser alterado.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** e a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** pedem escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]**

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezasseis horas e cinquenta e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*